

INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CUIDANDO DO SEU FUTURO HOJE

# SANTAFÉPREV


Instituto Municipal de Previdência Social

## CONVOCAÇÃO

A Presidente do **Conselho Administrativo** do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 19/05/2021, às 16h, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do **Conselho de Administração**, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 - Comparativo das Aplicações Financeiras março 2021/Abril 2021;
- 2 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira março/2021;
- 3 – Edital de Credenciamento de Entidades;
- 4 - Aplicação de recursos e
- 5 - Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de maio de 2021.

  
Fernanda Eloisa da Silva  
Presidente do Conselho  
CGRPPS nº 3.174

e-mail: [santafeprev@santafeprev.com.br](mailto:santafeprev@santafeprev.com.br)  
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468  
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



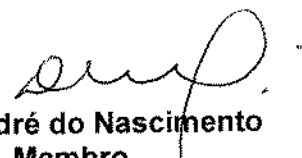
**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO 19/05/2021

**MEMBROS**



**Andressa Evangelista de Alencar Rezende**  
Membro  
CGRPPS nº 1.120



**José André do Nascimento**  
Membro  
CGRPPS nº 3.007



**Renata Alves Rodrigues Marchiori**  
Primeira Suplente Designada  
CGRPPS nº 1132

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aos (19) dezoito dias do mês de maio de 2021, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 16h, realizou-se a **NONAGÉSIMA QUINTA** reunião do Conselho de Administração conjunta com o Conselho Fiscal, atendendo solicitação do Sr. Elio Miler, Diretor Presidente do Santaféprev. Na oportunidade verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Andressa Evangelista de Alencar Rezende, Renata Alves dos Rodrigues Marchiori, José André do Nascimento e Fernanda Eloisa da Silva, e a presença de Antonio Elpidio Prado, Diretor Financeiro e Evandro Carlos Zarpelão, Diretor de Benefícios e Elio Miler, Diretor Presidente, como também do Sr. Adriano Calenti, controlador interno. Havendo quórum dos Conselheiros, a Presidente do Conselho iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Renata Alves Rodrigues Marchiori para secretariá-la. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 - Comparativo das Aplicações Financeiras março 2021/Abril 2021; 2 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira março/2021; 3 - Edital de Credenciamento de Entidades 4 - Aplicação de recursos e 5 - Outros assuntos.** O presidente do Santaféprev a pedido da Presidente do Conselho iniciou sua apresentação. : **Item 1** - Informou que no fechamento de abril de 2021, o saldo financeiro foi R\$ 87.395.405,03 (Oitenta e sete milhões trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e três centavos), apresentando um acréscimo de R\$ 2.111.048,66 (Dois milhões cento e onze mil, quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos); **Item 2** – Informou que a rentabilidade da carteira do Santaféprev até o mês de abril de 2021, foi negativa de 0,90%, apresentando-se positiva para o período relativa ao mês de abril, conforme extrato consolidado de ativos da LDB Empresas de Consultoria Financeira. **Item 3** - O Comitê de Investimentos apresentou minuta do Edital de Credenciamento de Entidades para 2020/2021, tendo em vista que os atuais credenciamentos são válidos até o dia 16/08/2021. Assim, as entidades interessadas terão prazo até o dia 12 de julho de 2021 para a apresentação da documentação necessária para novo credenciamento a vigor a partir daquela data e com validade para um ano. Referido edital foi apresentado aos conselheiros que o aprovaram por unanimidade; **Item 4** - Feitas essas considerações a presidente apresentou os saldos existentes em contas corrente a saber: **BANCO BRASIL** (ag. 0666-1 – c/c 8781-5), o saldo está zerado.; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (ag. 0799 – c/c 110-9), saldo de R\$ 937.714,21 (Novecentos e trinta e sete mil setecentos e quatorze reais e vinte e um centavos); **SANTANDER** (ag. 0299 – c/c 45000326-0), saldo de R\$ 324.336,70 (Trezentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos); **SANTANDER** (ag. 0299 – c/c 45000448-1) saldo de R\$ 46.863,00 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais) **BANCO DO BRASIL** (ag. 0666-1 –





INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL

# SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

c/c 88781-1 aporte) saldo de R\$ 77.925,08 (setenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos). Após a manifestação dos conselheiros, houve consenso para a o seguinte: **BANCO DO BRASIL** (ag. 0666-1 – c/c 88781-1 aporte) hoje no montante de R\$ 77.925,08 (setenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos) e os valores que ingressarem até o dia 21 de maio de 2021, deverão ser aplicados no : **BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI, CNPJ 35.292.588/0001-89**, seguindo decisão do Conselho Administrativo e Fiscal na reunião ordinária de Fevereiro de 2021; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (ag. 0799 – c/c 110-9), saldo de R\$ 937.714,21 (novecentos e trinta e sete mil setecentos e quatorze reais e vinte e um centavos), transferir o total para a conta **SANTANDER** (ag. 0299 – c/c 45000326-0); **SANTANDER** (ag. 0299 – c/c 45000326-0), saldo de R\$ 324.336,70 (Trezentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos) mais a transferência a ser recebida da CEF, aplicar o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIAL RF REF DI, CNPJ Nº 02.224.354/0001-45. Para o pagamento da folha de maio de 2021 e outras eventuais despesas deverão ser resgatados recursos do FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIAL RF REF DI, CNPJ Nº 02.224.354/0001-45 ou do Fundo de Investimentos FIC IMA-B TIT PUBLICOS RF LP, CNPJ 11.180.607/0001-17 do Banco Santander, conforme a natureza da despesa, no montante que se fizer necessário. **Item 5** – Após as discussões dos assuntos em pauta, a presidente abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, em seguida usando da palavra o Diretor Presidente informou o seguinte: **5.1 TCESP** – que e o Tribunal sentenciou a respeito das contas anuais de 2017, as quais foram aprovadas com ressalva, constando da referida decisão, **determinações e recomendações** as quais foram lidas e que ora são transcritas: *“DETERMINO que a Entidade atue perante autoridades legislativas locais, no intuito de que a legislação municipal absorva todas as novas regras veiculadas na Emenda Constitucional n.º 103/2019, no que forem aplicáveis aos Municípios, elaborando, ainda, em conjunto com o executivo municipal, um estudo acerca da exequibilidade do plano de amortização do déficit atuarial proposto pela legislação municipal, consignando medidas que serão adotadas a fim de equacionar o presente déficit apurado, e do impacto atuarial nos próximos anos, buscando ainda, junto ao atuário, a elaboração de medidas que anulem o presente déficit atuarial, em um programa que apresente encargos exequíveis e decrescentes no tempo, observando-se, com rigor, as disposições contidas na Portaria MPS nº 403/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21/2013, especialmente no que tange ao estabelecimento de alíquotas suplementares, bem como o disposto no art. 64 da Portaria MPS nº 464/2018 e aos critérios definidos na Instrução Normativa nº 7/2018. DETERMINO que o gestor busque a implantação do Regime de Previdência Complementar, obrigação que lhe foi imposta pela nova redação do §15 do art. 40 da CF/88, medida que encontra termo final para celebração do convênio de adesão*

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ



INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL

# SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

em 13/11/2021, a teor do art. 9º, § 6º da EC nº 103/2019. DETERMINO à Origem que forneça ao atuário informações atualizadas e fidedignas, no intuito de que as reavaliações atuariais espelhem a real situação do RPPS. DETERMINO à Origem que instale sindicância para apurar o procedimento de análise e de aprovação dos investimentos nas opções de CNPJs 11.902.276/001-81, 08.927.488/0001-09 e 10.237.406/0001-46, de forma a aferir se houve dolo ou culpa grave na decisão, bem como analisar o saldo dos recursos públicos investidos, com o intuito de que tais recursos sejam reavidos e as perdas mitigadas. RECOMENDO que a Origem mantenha a adequada tutela de seus interesses diante dos administradores do Fundos de Investimento constantes de sua carteira, especialmente aqueles mencionados nesta sentença, adotando todas as medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias à minoração das perdas sofridas pelo RPPS, em busca de reaver os recursos públicos investidos. RECOMENDO que o Comitê de Investimentos aprecie todas as opções da carteira, com o nível de análise idêntico ao de um primeiro investimento e decida por manter ou sair dos investimentos mais arriscados de forma a assegurar os limites e condições de proteção e prudência financeira. RECOMENDO à Entidade que trace efetivo plano de medidas saneadoras, a fim de que as pendências que impedem a obtenção do CRP sejam regularizadas com vistas à aquisição e manutenção - não envolvendo medida judicial - do referido documento". O Diretor presidente informou que enviará cópias da sentença ao Excelentíssimo Senhor prefeito municipal e também à Câmara Municipal, através de seu presidente, para conhecimento e também para cumprir a determinação a nível do município, sendo certo e inquestionável que a efetivação reforma previdenciária será fator preponderante para a equalização do déficit atuarial. Quanto a implantação do Regime de Previdência Complementar, o município já faz parte do PREVCOM estando, portanto, resolvida aquela determinação. Quanto às informações ao atuário, muitas as informações são fornecidas pela Prefeitura Municipal e pelos demais órgãos, no entanto todas as informações são efetuadas com o devido cuidado e sempre com as atualizações necessárias. Quanto à determinação para a abertura de sindicância para apurar procedimento de análise e aprovação dos investimentos elencados é cediço que já ocorreu sindicância e processo administrativo, procedimentos que ficarão à disposição do TCESP, que culminou com a demissão do gestor da época dos fatos. No entanto está buscando o auxílio da advogada que os presta serviços, para que se processe, em sendo o caso, outra sindicância ou elucidação do ocorrido ao Tribunal de Contas, através de expediente próprio. Quanto a recomendação para que se mantenha adequada tutela diante dos administradores dos Fundos de Investimentos, é cediço que tais procedimentos são feitos periodicamente, inclusive através de assembleias dos cotistas. No entanto, a adoção de medidas judiciais requer o dispêndio de recursos financeiros que, necessitam de profunda análise para sua adoção como

e-mail: [santafeprev@santafeprev.com.br](mailto:santafeprev@santafeprev.com.br)

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ




INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL

# SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

forma de não onerar ainda mais nossa Autarquia. Com relação a apreciação de todas as opções de investimentos da carteira, como é do conhecimento de todos, somente os fundos aplicados antes de 2012 apresentam problemas, sedo que não há condições de sair desses fundos que apresentam risco. Todas as aplicações estão sendo feitas com bastante critério e prudência, de forma a assegurar os limites e condições de proteção dos recursos do Santafeprev. Relativamente a obtenção do CRP não envolvendo medida judicial, somente será possível com a adoção da nova alíquota de 14% para os servidores, fato que já é do conhecimento do executivo municipal, que certamente fará a proposição aos vereadores para a aprovação da nova legislação pertinente. **5.2** - O diretor presidente falou também que foram aplicados conforme decisão da reunião anterior, R\$ 500.000,00 no Fundo BB Ações Bolsa Americana e R\$ 500.000,00 no Fundo FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I, sendo que este último, apresentou rentabilidade negativa no mês de abril e continua negativo no mês de maio até o momento. Informou também que os gestores do Fundo 4UM SMALL CAPS FIA, que também é um Fundo de Renda Variável, fizeram um contato na semana passada, colocando-se a disposição para analisar nossa carteira e também para informar que aquele fundo teve uma valorização de 202% enquanto no mesmo período a valorização do IBOVESPA foi de 82%, demonstrando que a renda variável é uma opção a longo prazo para a obtenção de uma melhor rentabilidade. Após essas explanações a presidente pediu a manifestação dos conselheiros quanto aos assuntos tratados, havendo unanimidade pela aprovação nos termos propostos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, precisamente às 17h, e para constar, eu (Renata Alves Rodrigues Marchiori) Secretária eleita, digitei a presente ata que é assinada por mim e pela Presidente.

  
**Renata Alves Rodrigues Marchiori**  
Primeira Suplente Designada  
CGRPPS nº 1132

  
**Fernanda Eloisa da Silva**  
Presidente do Conselho  
CGRPPS nº 3.174



e-mail: [santafeprev@santafeprev.com.br](mailto:santafeprev@santafeprev.com.br)  
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468  
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

## PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

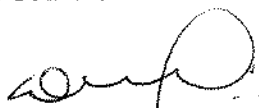
O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 5 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 ao 5

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de maio de 2021.



**Fernanda Eloisa da Silva**  
Presidente do Conselho  
CGRPPS nº 3.174



**José André do Nascimento**  
Primeiro Titular Eleito  
CGRPPS nº 3.007



**Andressa Evangelista de Alencar Rezende**  
Presidente do Conselho  
CGRPPS nº 1.120



**Renata Alves dos Rodrigues Marchiori**  
Primeira Suplente Designada  
CGRPPS nº 1132





**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**Posição de Ativos e Enquadramento**

**RENDA FIXA**

94,32%

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FIC IMA B TP RF	6,04	0,60	-2,37	510.026,74	0,59	11.415.689,35	4,47
BB	BB	BB PREV RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI	6,04	0,65	-2,22	8.151.984,64	9,36	7.329.081.978,43	0,11
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	6,04	0,63	-2,25	13.474.144,94	15,47	5.864.609.190,92	0,23
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,67	0,48	-1,20	10.466.530,31	12,02	1.104.820.252,02	0,95
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,50	0,86	0,63	14.191.617,50	16,29	13.787.568.837,50	0,10
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	3,06	0,62	-1,27	15.198.485,98	17,45	9.467.835.833,78	0,16
CEF	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	2,49	0,66	0,48	13.524.235,52	15,53	15.772.466.647,51	0,09
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea b</b>			<b>3,57</b>	<b>0,66</b>	<b>-0,90</b>	<b>75.517.025,63</b>	<b>86,70</b>		

Artigo 7º IV, Alínea a (Fundos de Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI	0,29	0,27	0,81	1.081.820,42	1,24	1.372.984.841,70	0,08
BRZ	INTRADER	FI RECUPERAÇÃO BR RF LONGO PRAZO	49,88	-0,91	-2,79	52.819,60	0,06	12.485.197,13	0,42
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	3,43	0,71	0,03	5.510.941,53	6,33	3.647.675.472,88	0,15
<b>Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a</b>			<b>5,62</b>	<b>0,54</b>	<b>-2,01</b>	<b>6.645.581,55</b>	<b>7,63</b>		

Artigo 7º VII, Alínea a (Cota Sênior de FIDC)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BRPP	BRPP	FIDC TRENDIBANK B.F. MULT-SEN 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>Sub-total Artigo 7º VII, Alínea a</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

Renda Fixa

3,49

0,65

-1,00

82.162.607,18

94,32

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS**

5,11%

Artigo 8º II, Alínea a (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
4UM	BEM	4UM SMALL CAPS FIA	20,64	3,42	3,88	605.552,37	0,70	393.159.893,91	0,15
BB	BB	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	14,13	0,08	0,08	500.377,81	0,57	1.008.220.626,45	0,05
<b>Sub-total Artigo 8º II, Alínea a</b>			<b>20,60</b>	<b>4,24</b>	<b>4,70</b>	<b>1.105.930,18</b>	<b>1,27</b>		

Artigo 8º IV, Alínea a (Fundos de Participações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CABEDAL	CABEDAL	FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	0,05	-0,02	-0,00	2.643.814,90	3,04	1.470.071.599,34	0,18
FOCO	FOCO	FOCO CONQUEST FI EM PARTICIPAÇÕES	4,70	-0,03	4,69	698.715,83	0,80	167.032.447,08	0,42
<b>Sub-total Artigo 8º IV, Alínea a</b>			<b>0,97</b>	<b>-0,02</b>	<b>0,94</b>	<b>3.342.530,73</b>	<b>3,84</b>		

Renda Variável e Investimentos Estruturados

2,98      0,53      1,42      4.448.460,91      5,11



**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**

0,57%

Artigo 9º A, III (Ações - BDR Nivel I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL. do Funda	% Fundo
CEF	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	22,82	-1,01	-1,01	494.956,34	0,57	3.039.632.406,38	0,02
Sub-total Artigo 9º A, III			22,82	-1,01	-1,01	494.956,34	0,57		
Investimentos no Exterior			15,75	-1,01	-1,01	494.956,34	0,57		
Total			3,38	0,64	-0,90	87.106.024,43	100,00		



**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**Enquadramento da Carteira**

Artigo	Tipo de Ativo	Valor (R\$)	% Carteira	Mínimo	Política de Investimentos		Limite Legal
					Objetivo	Máximo	
<b>Renda Fixa</b>							
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	75.517.026,63	86,70	0,00	64,00	100,00	100,00
Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	6.645.581,55	7,63	0,00	0,00	40,00	40,00
Artigo 7º VII, Alínea a	Cota Sênior de FIDC	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00
	<b>Total Renda Fixa</b>	<b>82.162.607,18</b>	<b>94,32</b>				<b>100,00</b>
<b>Renda Variável e Investimentos Estruturados</b>							
Artigo 8º II, Alínea a	Fundos de Ações	1.105.930,18	1,27	0,00	11,00	20,00	20,00
Artigo 8º IV, Alínea a	Fundos de Participações	3.342.536,73	3,84	0,00	5,00	5,00	5,00
	<b>Total Renda Variável e Investimentos Estruturados</b>	<b>4.448.466,91</b>	<b>5,11</b>				<b>30,00</b>
<b>Investimentos no Exterior</b>							
Artigo 9º A, III	Ações - BDR Nível I	494.956,34	0,57	0,00	0,00	10,00	10,00
	<b>Total Investimentos no Exterior</b>	<b>494.956,34</b>	<b>0,57</b>				<b>10,00</b>



**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

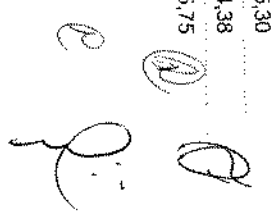
**Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2021	-0,55	-0,89	-0,09	0,64									-0,90
IPCA + 5,42%	0,67	1,24	1,42	0,73									4,12
p.p. Indexador	-1,22	-2,13	-1,51	-0,09									-5,02
2020	0,49	0,43	-3,19	0,91	1,36	1,24	2,14	-0,83	-0,79	0,06	1,22	2,75	5,80
IPCA + 6,00%	0,72	0,67	0,58	0,15	0,08	0,75	0,90	0,73	1,13	1,35	1,36	1,87	10,76
p.p. Indexador	-0,23	-0,24	-3,77	0,75	1,28	0,49	1,24	-1,56	-1,92	-1,29	-0,13	0,89	-4,96
2019	0,87	0,45	0,52	0,69	1,00	1,11	0,78	0,30	1,02	1,04	-0,40	0,82	8,48
IPCA + 6,00%	0,83	0,90	1,19	1,08	0,64	0,45	0,72	0,62	0,45	0,63	0,98	1,64	10,59
p.p. Indexador	0,04	-0,44	-0,68	-0,37	0,36	0,66	0,05	-0,32	0,57	0,40	-1,37	-0,83	-2,11
2018	0,55	0,52	0,76	-0,10	-0,35	0,25	0,80	0,23	0,57	1,39	0,43	0,73	5,94
IPCA + 6,00%	0,80	0,74	0,58	0,71	0,89	1,75	0,84	0,44	0,92	0,96	0,25	0,61	9,92
p.p. Indexador	-0,25	-0,22	0,19	-0,81	-1,24	-1,50	-0,04	-0,21	-0,36	0,43	0,18	0,12	-3,98

**PERFORMANCE SOBRE A META ATUARIAL**

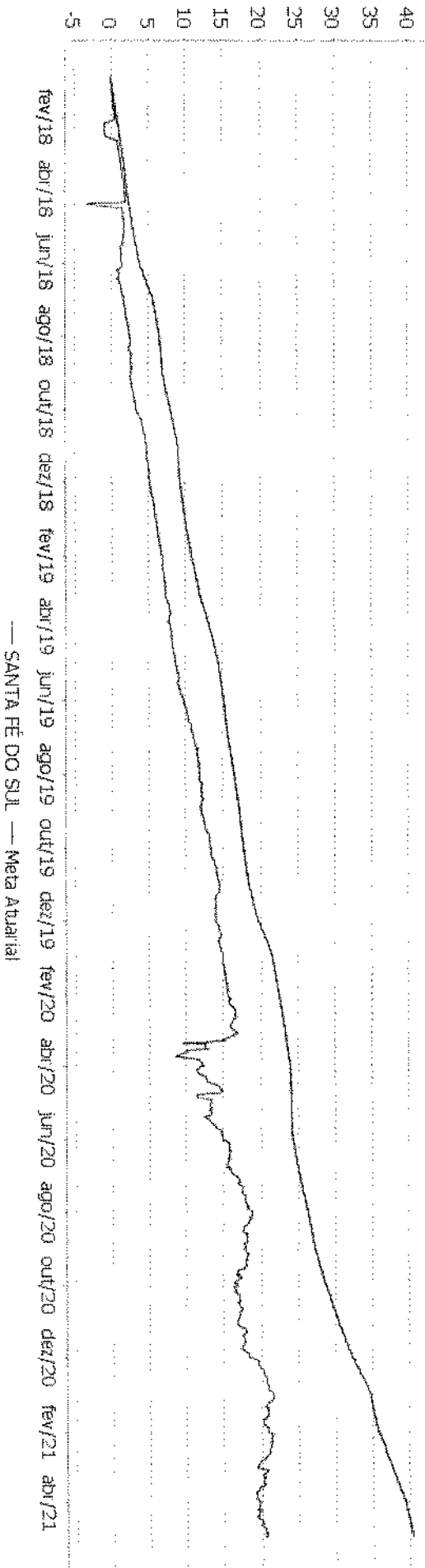
**RELATÓRIO TRIMESTRAL**

	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima da Meta Atuarial	15	37,50	03 meses	-0,35	3,43	-3,77	3,36
Meses abaixo da Meta Atuarial	25	62,50	06 meses	3,08	7,50	-4,42	3,10
			12 meses	6,36	12,91	-6,55	3,38
			24 meses	10,92	22,59	-11,66	5,30
			36 meses	18,44	36,30	-17,86	4,38
Menor rentabilidade da Carteira	-3,19	2020-03	Desde 29/12/2017	20,50	40,19	-19,69	5,75
Maior rentabilidade da Carteira	2,75	2020-12					

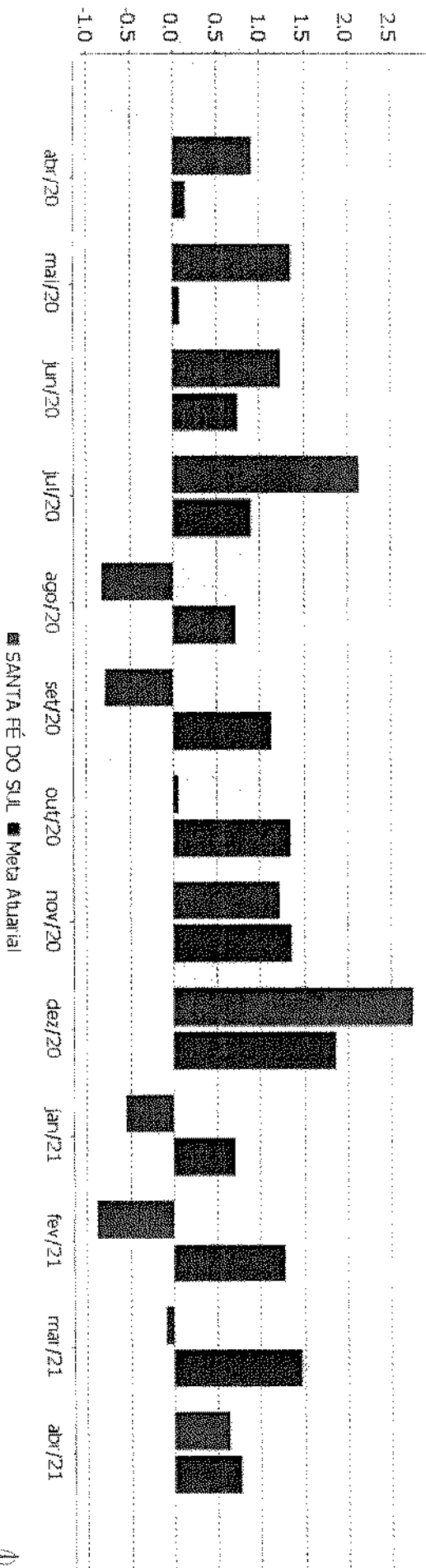


**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**Evolução**



**Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses**



*[Handwritten signature]*